

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA – FASE 3.2

Empreitada: Requalificação Urbana das Ruas Soares Veloso, António Cândido, João Crisóstomo, Professor Oliveira Frade e Guerra Junqueiro

Dono de Obra: Município de Fafe

Entidade Executante: Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.



rev.	Elaboração	Aprovação	Descrição
01	Nome: Maria Leitão, Eng.ª Data: 14/02/2023	Nome: _____ Data: __/__/____	Plano Inicial

Índice

1	MEMÓRIA DESCRITIVA	7
1.1	Identificação	7
2	SINALIZAÇÃO	7
2.1	Sinalização	7
2.2	Implementação da sinalização temporária	9
2.3	Sinalização a utilizar	9
2.3.1	A23 – Trabalhos na via	9
2.3.2	A29 – Outros perigos	10
2.3.3	A4b e A4c – Passagem estreita	10
2.3.4	A22 – Sinalização luminosa	10
2.3.5	C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de ... quilómetros por hora	10
2.3.6	ET6 – Cones	11
2.3.7	ST14 – Fim de obras	11
2.4	Prazo de execução – Fase 3.2	11
2.5	Perigos mais frequentes	11
2.6	Medidas de prevenção aconselháveis	12
3	Organização do Plano de Sinalização Temporária Fase 3.2	12

	Plano de Sinalização Temporária		N.º 1	Rev. 01
	Dono de Obra: Município de Fafe			
	Obra: Requalificação Urbana das Ruas Soares Veloso, António Cândido, João Crisóstomo, Professor Oliveira Frade e Guerra Junqueiro			
	Entidade executante: Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.			

1 MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva e justificativa pretende englobar no seu desenvolvimento, o modo de como deve ser implementada a sinalização vertical na via pública, cumprindo com as imposições legais.

O plano de sinalização tem assim como objetivo, manter o fluxo de tráfego com a menor interferência possível, diminuindo o impacto negativo, que uma obra desta natureza provoca na rotina diária da zona envolvente.

A sinalização temporária tem como função informar os condutores de veículos da existência do obstáculo e condicionamentos, levando-os a adequar os seus comportamentos à circunstância, guiá-los nas zonas afetadas e informá-los do fim da anomalia.

1.1 IDENTIFICAÇÃO

A presente empreitada, denominada: “Requalificação Urbana das Ruas Soares Veloso, António Cândido, João Crisóstomo, Professor Oliveira Frade e Guerra Junqueiro”.

O presente descritivo, tem como objetivo a identificação das zonas de condicionamento da via.

2 SINALIZAÇÃO

A implantação da sinalização deverá orientar-se de forma a cumprir os seguintes princípios:

- Princípio da adaptação, valorizando as características da estrada, a sua natureza e a duração da anomalia, a sua visibilidade, o tráfego das vias inerentes à empreitada;
- Princípio da coerência, verificar se a sinalização permanente não contradiz a sinalização temporária;
- Princípio da valorização, verificação da credibilidade e justificação do uso da mesma;
- Princípio da leitura e concentração, facilitar a leitura da sinalização por parte dos condutores, utilizando mensagens simples/objetivas e não concentradas.

2.1 SINALIZAÇÃO

A sinalização atua como complemento à sinalização fixa da obra, com o objetivo de atingir níveis de informação e alerta para os utilizadores, de modo a garantir a segurança dos trabalhadores da obra, moradores das habitações circundantes, bem como os utilizadores das vias de tráfego da zona de intervenção.

	Plano de Sinalização Temporária		N.º 1	Rev. 01
	Dono de Obra: Município de Fafe			
	Obra: Requalificação Urbana das Ruas Soares Veloso, António Cândido, João Crisóstomo, Professor Oliveira Frade e Guerra Junqueiro			
	Entidade executante: Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.			

A implantação desta sinalização é realizada com base no Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1de outubro, que regulamenta a sinalização de trânsito e que engloba no seu conteúdo a regulamentação da sinalização de carácter temporário de obras e obstáculos na via pública, presente no capítulo V.

Desta forma, entende-se como sinalização temporária aquela que se destina a prevenir os utentes da existência de obras ou obstáculos ocasionais na via pública e a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente lhes são impostas.

A sinalização temporária, encontra-se subdividida em três tipos de sinalização, que compreendem a sinalização de aproximação, a sinalização de posição e a sinalização final.

- **Sinalização de aproximação:** esta sinalização é colocada antes do obstáculo presente na via pública e compreende a pré-sinalização, a sinalização avançada e a sinalização intermédia.
 - **Pré-sinalização:** alerta com suficiente antecedência os condutores, indicando-lhes a aproximação de zona de perigo;
 - **Sinalização avançada e intermédia:** obriga os condutores, através de sinais de perigo e de proibição, a um redobrar de atenção e a tomada de medidas de prudência na condução, que leva a uma diminuição da velocidade dos veículos, a proibição de ultrapassagem, evitando a ocorrência de manobras perigosas e permitindo uma maior fluidez do tráfego na zona condicionada.
- **Sinalização de posição:** garante a proteção da área interdita (trabalhos, acidentes, assistência, obstáculos), a segurança dos trabalhadores, a facilidade de acesso às viaturas de socorro e assistência. Esta sinalização delimita a zona de obras/obstáculos.
- **Sinalização final:** informa os condutores que a zona de restrição acabou e que as condições de circulação normais estão retomadas.

Posto isto, aquando da montagem e desmontagem da sinalização, deve-se ter conta os seguintes princípios:

1. A sinalização deve ser coerente, não podendo ficar em contradição com a sinalização permanente;
2. A permanência de trabalhadores nas zonas de circulação deverá ser mínima, devendo organizar-se os trabalhos de modo a durar o menor tempo possível, com o menor número de trabalhadores e em horas de pouca afluência.

	Plano de Sinalização Temporária		N.º 1	Rev. 01
	Dono de Obra: Município de Fafe			
	Obra: Requalificação Urbana das Ruas Soares Veloso, António Cândido, João Crisóstomo, Professor Oliveira Frade e Guerra Junqueiro			
	Entidade executante: Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.			

Todavia, é importante o uso de bom senso e de reflexão aquando da implantação deste tipo de sinalização, tendo em vista a adaptação concreta ao local, bem como o cumprimento rigoroso e estrito dos esquemas de sinalização elaborados para a obra em questão.

2.2 IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Para a implementação da sinalização, é necessário a delimitação adequada da zona dos trabalhos:

- Delimitação da área de intervenção;
- Colocação da sinalização (na área a intervir e na via pública);
- Acompanhamento da frente de obra por Encarregado e/ou Técnico Superior de Segurança no Trabalho.

Posto isto, e para a realização dos trabalhos pretendidos fora elaborado este Plano de Sinalização Temporária, com vista a atingir um nível de informação e alerta, que permitirá manter e garantir, durante o prazo de execução da obra, o controlo e segurança dos diversos intervenientes na execução da obra, bem como dos utilizadores das vias onde decorrem os trabalhos, sendo por essa razão implementado o esquema de sinalização com circulação alterada.

A regularização do trânsito será efetuada pela implementação da sinalização rodoviária provisória.

É de referir que este documento pretende ser um guia para a sinalização de obra, podendo sofrer alterações se tal for necessário e benéfico para a melhoria das condições de segurança a implementar.

2.3 SINALIZAÇÃO A UTILIZAR

Para um melhor conhecimento da sinalização a utilizar, será descrito abaixo, e de forma sucinta, os sinais de trânsito utilizados, fazendo-se acompanhar da imagem representativa do mesmo.

2.3.1 A23 – Trabalhos na via



A23 – Trabalhos na via

	Plano de Sinalização Temporária		N.º 1	Rev. 01
	Dono de Obra: Município de Fafe			
	Obra: Requalificação Urbana das Ruas Soares Veloso, António Cândido, João Crisóstomo, Professor Oliveira Frade e Guerra Junqueiro			
	Entidade executante: Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.			

2.3.2 A29 – Outros perigos



A29 – Outros perigos

2.3.3 A4b e A4c – Passagem estreita



A4b – Passagem estreita



A4c – Passagem estreita

2.3.4 A22 – Sinalização luminosa



A22 – Sinalização luminosa

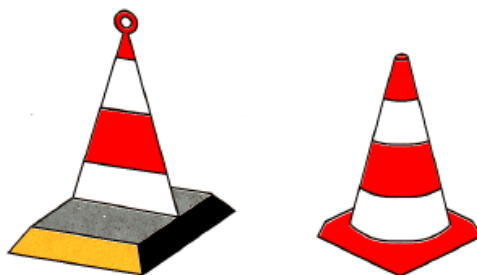
2.3.5 C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de ... quilómetros por hora



C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de ... quilómetros por hora

	Plano de Sinalização Temporária		N.º 1	Rev. 01
	Dono de Obra: Município de Fafe			
	Obra: Requalificação Urbana das Ruas Soares Veloso, António Cândido, João Crisóstomo, Professor Oliveira Frade e Guerra Junqueiro			
	Entidade executante: Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.			

2.3.6 ET6 – Cones



ET6 – Cones

2.3.7 ST14 – Fim de obras



ST14 – Fim de obras

2.4 PRAZO DE EXECUÇÃO – FASE 3.2

A intervenção na zona, será efetuada de forma a garantir a circulação de peões nas imediações dos locais de intervenção, garantir os diferentes acessos aos moradores das ruas envolvidas e permitir a respetiva circulação rodoviária com o menor impacto social possível. Para a realização das tarefas, está prevista a duração dos trabalhos durante **10 semanas**.

2.5 PERIGOS MAIS FREQUENTES

Para além do que for referido, é de carácter importante alertar quais os perigos afetos a este tipo de intervenção:

- Atropelamento;
- Colisão;
- Queda de pessoas ao mesmo nível;
- Morte.

	Plano de Sinalização Temporária		N.º 1	Rev. 01
	Dono de Obra: Município de Fafe			
	Obra: Requalificação Urbana das Ruas Soares Veloso, António Cândido, João Crisóstomo, Professor Oliveira Frade e Guerra Junqueiro			
	Entidade executante: Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.			

2.6 MEDIDAS DE PREVENÇÃO ACONSELHÁVEIS

- Definir a zona de circulação;
- Manter a via de acesso ao trânsito em perfeitas condições de circulação;
- Existência de passadeiras para trajetos alternativos;
- Colocação de sinalização e delimitada a zona com rede bekaert;
- Formar e sensibilizar;
- Limpar e conservar a sinalização;
- A sinalização deve acompanhara dinâmica da obra.

3 Organização do Plano de Sinalização Temporária Fase 3.2

O PST respeitante à fase 3.2 a implementar na empreitada “Requalificação Urbana das Ruas Soares Veloso, António Cândido, João Crisóstomo, Professor Oliveira Frade e Guerra Junqueiro”, requer a inversão do sentido de algumas ruas, nomeadamente a Rua Florbela Espanca e Rua Manuel Maria Barbosa Du Bocage.

Ambas as ruas mencionadas ficaram com sentido descendente, ao contrario do sentido existente.

Com esta troca de sentidos existe uma necessidade imperativa da proibição dos estacionamento, para que a passagem dos diversos veículos decorra com normalidade, principalmente no que requer à passagem dos meios de recolha de resíduos sólidos urbanos.

De referir, que também na Rua Gil Vicente o estacionamento encontrar-se-á proibido devido aos mesmos motivos expressos anteriormente.

Desta forma, é fulcral a presença da Polícia Municipal durante implementação do corte de trânsito e, mesmo durante o seu tempo de duração, para que o mesmo se faça cumprir adequadamente e sem transtorno à população e às diversas entidades que usarão os desvios indicados durante a realização dos trabalhos.